



Câmara Municipal de Cornélio Procopio
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:			
Fornecedor:	BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA		
Objeto:	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	02/03/2017		
Valor:	R\$ 7.200,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: Paulo Roberto Santana

DATA: 24 / 02 / 2017

- Material de Consumo, Serviços e Encargos (checked), Outros, Obras e Instalações, Equipº. e Material Permanente

Table with 4 columns: Item, Especificação do Material ou Serviço, Unid., Quantidade. Row 1: 1, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, UN, Indeterminada.

Justificativa: Devido ao fato de que esta Câmara Municipal não possui um técnico responsável pela manutenção e serviços de informática, faz-se necessário a contratação de uma empresa técnica especializada na área para a execução de tal serviço, evitando assim que se comprometa o bom andamento deste órgão legislativo.

Paulo Roberto Santana
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Helvécio Alves Badaró
Presidente
Autorizado em 24 / 02 / 17

Obs.:

PETRUS INFORMÁTICA

ORÇAMENTO

Objeto desse orçamento é referente à manutenção de computadores e impressoras da câmara municipal de Cornélio Procópio

Totalizando o valor de R\$ 1.200,00 reais mensais.

19.214.234/0001-60

BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930

"PETRUS INFORMÁTICA"

R. AMAZONAS Nº 279 - CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2017



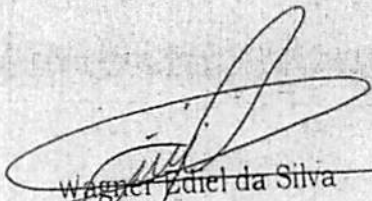
Rua: Salles Milhen Nege, 225.
CEP: 86300-000 - Jd. Progresso - Cornélio Procópio - PR
Contato: 43 99900-5852
CNPJ: 26.883.880/0001-85

Proposta de Prestação de Serviço

Descrição	Valor
Manutenção Mensal Computadores e impressoras s/ troca de peças	R\$ 2.310,00

Os valores descritos acima referem-se à prestação de serviço manutenção mensal de computadores e impressoras não incluso peças de reposição.

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2017.


Wagner Ediel da Silva
Analista de T.I.
WISE - Tecnologia da Informação.

GABRIELA DOS SANTOS LÁZARO 04434484931

CNPJ: 15.273.282/0001-78

ORÇAMENTO

Manutenção:

Em desktop's e Impressoras da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Total de R\$ 1.650,00

Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2017

G. Lázaro
15.273.282/0001-78
GABRIELÁ DOS SANTOS LÁZARO
RUA MAKOTO MIYAMOTO, Nº 135
CONJ. VITOR DANTAS - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Rua: Makoto Miyamoto, 135 – Conjunto Vitor Dantas – CEP: 86.300-000

Cornélio Procópio

00000

EST. 1900188-5
 GABINETE DOS SANTOS LIZARO
 RUA MARCO TO MIYAMOTO, Nº 132
 BOA VISTA - CEP 81000-000
 CORREÍLO PROCCPIO - PRIMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930
CNPJ: 19.214.234/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:09:25 do dia 06/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2017.

Código de controle da certidão: **0141.E5AF.2B2B.1D43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015984200-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.214.234/0001-60
Nome: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA CNPJ: 19.214.234/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 32368 - BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA
 Endereço: Rua AMAZONAS, 279 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 8665 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de
 Endereço: Rua AMAZONAS, 279 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA0ZRHRHPOT4372

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 20 de Fevereiro de 2017

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19214234/0001-60
Razão Social: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930
Nome Fantasia: PETRUS INFORMATICA
Endereço: RUA AMAZONAS 279 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2017 a 15/03/2017

Certificação Número: 2017021404122393328836

Informação obtida em 16/02/2017, às 13:57:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.214.234/0001-60

Certidão nº: 124737513/2017

Expedição: 16/02/2017, às 13:58:50

Validade: 14/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.214.234/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA 06057392930

Nome do Empresário

BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

PETRUS INFORMATICA

Capital Social

75.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
100565226	SSP	PR	060.573.929-30

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/11/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.214.234/0001-60	41-8-0205560-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86300-000	RUA Amazonas	279
Bairro		
Centro		
Município	UF	
CORNELIO PROCOPIO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

07/11/2013

Código da Atividade Principal

95.11-8/00

Descrição da Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	85.99-6/03	Treinamento em informática
2	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
3	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6	95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
7	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8	58.12-3/02	Edição de jornais não diários
9	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
10	47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
11	58.12-3/01	Edição de jornais diários
12	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
13	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

06/01/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03475710

Número do Identificador: 19214234000160

Data de Emissão:

06/01/2017



600012

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

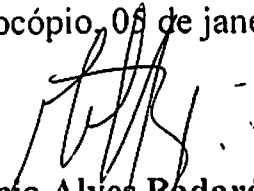
R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO


De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2017.

Considerando o pedido para **serviço de manutenção de computadores e impressoras desta Câmara Municipal**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 02 de março de 2017.

Em atenção ao pedido para serviço de manutenção de computadores e impressoras desta Câmara Municipal, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

3.3.90.39.95.00.00.00 – MANUTUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

20/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	02/03/2017		116.525,25	7.200,00	109.325,25

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS - 3.3.90.39.95.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7

Compra Direta nº 017/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA**, CNPJ: **19.214.234/0001-60**, referente a **serviço de manutenção de computadores e impressoras**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **24 de fevereiro de 2017**.



HENVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

Dias: 05,06,07,08 e 09 de Março de 2017.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 10h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Maringá -PR

Objetivo da viagem: Última etapa de Formação do PNAIC – Pacto Nacional de alfabetização na Idade Certa – convênio com o MEC, na parceria com o nosso município na formação continuada de professores das séries iniciais do ensino fundamental.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

impressoras, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 015/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA, CNPJ: 79.975.751/0001-83, referente a compra de 4 pneus 185x65/14 para uso no veículo Voyage, placa: AUD-8339, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

PRESIDENTE

Compra Direta nº 016/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. A. BARRETO & CIA LTDA, CNPJ: 21.581.389/0001-86, referente a compra de bateria automotiva 60 amperes, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

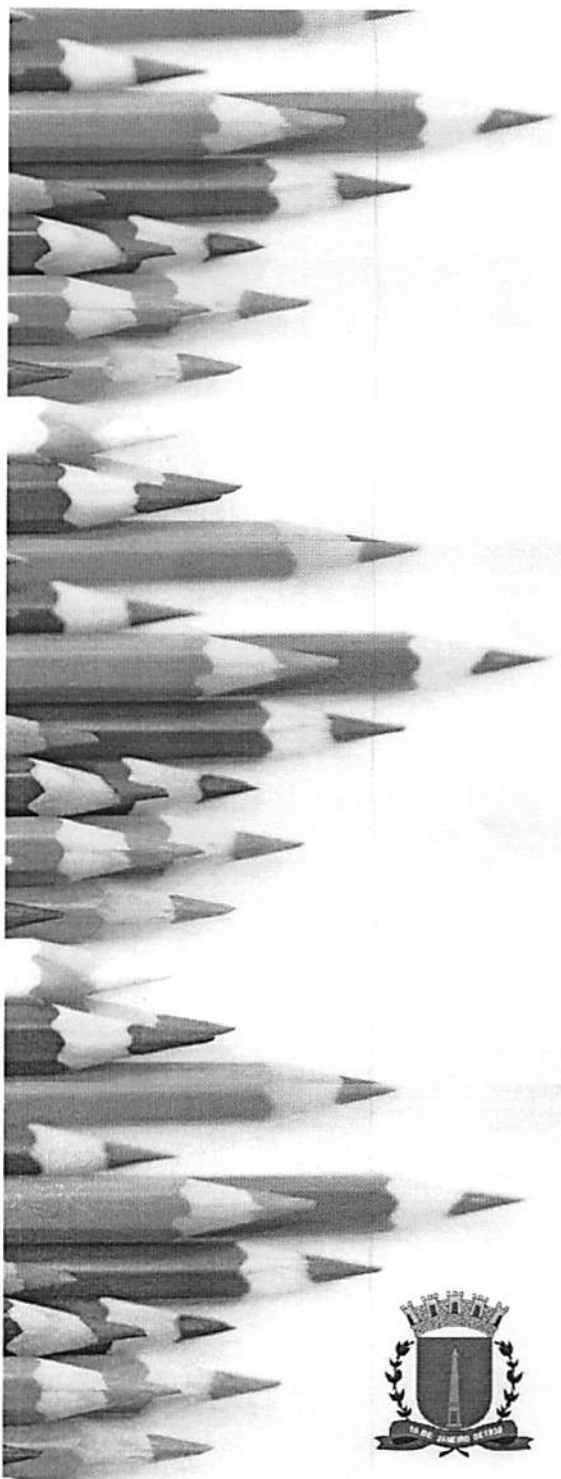
Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

PRESIDENTE

Compra Direta nº 017/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.214.234/0001-60, referente a serviço de manutenção de computadores e



Errata

Em correção ao valor do processo de Compra Direta nº 017/2017 publicado no Boletim Oficial do Município na data de 02/03/2017, onde se lê R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), leia-se R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Compra Direta nº 017/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA**, CNPJ: **19.214.234/0001-60**, referente a **serviço de manutenção de computadores e impressoras**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos por um período de **6 meses** o menor preço, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **24 de fevereiro de 2017**.



HENVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO**Errata**

Em correção ao valor do processo de Compra Direta nº 017/2017 publicado no Boletim Oficial do Município na data de 02/03/2017, onde se lê R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), leia-se R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Compra Direta nº 017/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA, CNPJ: 19.214.234/0001-60, referente a serviço de manutenção de computadores e impressoras, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos por um período de 6 meses o menor preço, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de fevereiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 PRESIDENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016****PREGÃO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DOLAVAL E VILLA PRODUTORA LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, com vinculação da transmissão ao vivo, via Internet, através do site oficial da CMCP, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e Outros solicitados pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR.

VALOR: R\$ 56.354,40 (Cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017

ASSINAM: Pelo Legislativo: Helvécio Alves Badaró – Presidente. Pela empresa: Dolavale e Villa Produtora Ltda – Gilson Dolavale e Villa Produtora Ltda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017, ID DO CONTRATO Nº 15, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017, PREGÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 1 (um) veículo automotivo novo, zero quilômetro, com capacidade de 5 lugares, sedan, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de Referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00

DATA: 03/03/2017

ASSINATURAS:

Helvécio Alves Badaró
 Presidente
 Ramon Pasqual Pons Junior
 Representante Legal

PORTARIA Nº 028/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Patricia de Fátima Pereira Martins

Membros: Michelle Lamare Pimenta e Tathiana Maria de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-02-2017 a 28-02-2017**Empenho nº: 30**

Servidor: Carolina di Paula Cantidio

Cargo: Técnico Legislativo

Período: De 08/02 a 09/02/2017

Valor das Diárias – R\$ 480,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 31

Servidor: Helvécio Alves Badaró

Cargo: Presidente

Período: De 08/02 a 09/02/2017

Valor das Diárias – R\$ 480,00

Destino: Curitiba – PR

000021

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 24/2017

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 17/2017
Data da Compra: 01/03/2017
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA** Código: 540 Telefone:
 Endereço: RUA AMAZONAS, 279 Banco:
 Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 19.214.234/0001-60 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (01.01.1.501.3.3.90.39.95.00.00.00) - (Saldo: 58.970,85)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.95.00.00.00 - MANUT. CONSERV. EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADO:
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: Mensal
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6,00	UN	MANUTENÇÃO E SSUPORTE TECNICO DE INFORMATICA (55-01-0001)		1.200,00	7.200,00

Total Geral:	7.200,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	7.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 1 de Março de 2017



HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, neste ato representada pelo Sr. Helvécio Alves Badaró, e do outro lado **BRUNO PETRUS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.214.234/0001-60, neste ato representada por Bruno Petrus de Oliveira, CPF nº 060.573.929-30, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente à Compra Direta nº 17/2017 – Prestação de Serviço de Manutenção de Computadores e Impressoras.

E por estarem de acordo assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2017.



Helvécio Alves Badaró



Bruno Petrus de Oliveira